



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 27/2025

Exmo. Sr.  
Luciano Ázara Resende de Alvarenga  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

*Informações sobre o perfil de moradia dos  
cadastrados no CadÚnico*

A *Vereadora Alessandra Mara Neves Ferreira*, que subscreve o presente requerimento, com fundamento no *artigo 137, inciso I*, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado à *DD. Sra. Maria de Fátima Freire Furtado, Secretária de Assistência Social*, o presente, para expor e requerer o que segue:

O *Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)* constitui uma ferramenta essencial para a identificação e caracterização das famílias de baixa renda no Município, permitindo o acesso a diversos programas sociais e a formulação de políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

A análise dos dados contidos neste cadastro oferece um panorama detalhado das condições socioeconômicas da população em situação de vulnerabilidade, incluindo aspectos fundamentais como a situação de moradia.

Compreender o perfil habitacional dessas famílias é crucial para o planejamento e a execução de ações no âmbito da assistência social e da habitação, visando a promoção da dignidade e do bem-estar.

A informação sobre a posse de imóvel, seja ele próprio ou financiado, revela um aspecto importante da segurança e estabilidade familiar, impactando diretamente nas necessidades de apoio e nos tipos de intervenção social e habitacional que se fazem necessários.

Portanto, para subsidiar a atuação desta Casa Legislativa e contribuir para a transparência e o aprimoramento das políticas sociais municipais, requer-se seja informado:

- O número total de pessoas cadastradas no CadÚnico no Município que declaram residir em imóvel próprio, especificando, se possível:

- a quantidade daqueles cujos imóveis são financiados e



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a quantidade daqueles cujos imóveis não são financiados.

Por fim, reiteramos a necessidade de resposta ao presente requerimento dentro do prazo legal estabelecido pelo *artigo 11, caput e parágrafo único*, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG, qual seja de *15 (quinze) dias úteis*, prorrogável por igual período mediante justificativa, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade competente.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

  
**Alessandra Mara Neves Ferreira**  
Vereadora

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO  
EM 19.05.2025

JUSTIFICATIVA:

  
PRESIDENTE

A justificativa para a presente solicitação de informações reside na imperiosa necessidade de se obter dados concretos e atualizados sobre a realidade habitacional das famílias em situação de vulnerabilidade social no Município, conforme registradas no *CadÚnico*.

O *Poder Legislativo*, no exercício de sua função fiscalizadora e propositiva, conforme preceitua o *Regimento Interno* desta Casa e a *Lei Orgânica Municipal*, busca elementos que permitam uma análise aprofundada das carências e potencialidades da população assistida.

A informação específica sobre a posse de imóvel, distinguindo entre aqueles próprios e aqueles financiados, oferece um indicador valioso sobre o grau de estabilidade e as demandas por programas de regularização fundiária, acesso à moradia digna ou suporte para a manutenção da posse.

A *Secretaria de Assistência Social*, como gestora do *CadÚnico* no âmbito municipal, detém os dados necessários para atender a esta requisição, cuja finalidade precípua é *materializar a função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo*, em especial no que tange à eficácia das políticas sociais e habitacionais.



# Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

A transparência na gestão pública e o acesso à informação são pilares fundamentais para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Portanto, a obtenção desses dados permitirá a esta Vereadora e a esta Casa Legislativa avaliar a efetividade dos programas existentes, identificar lacunas no atendimento e propor novas iniciativas que respondam de forma mais precisa às necessidades da população, contribuindo assim para o aprimoramento contínuo da gestão municipal e para a promoção do bem-estar social.